



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1278
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 156/2018 DE 01/08/2018, E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 07/2026, de 27/05/2026, exarada pela Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe;

C

ONSIDERANDO ainda a necessidade da legislação municipal guardar compatibilidade com as normas constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado *in totum*, o Decreto Municipal nº 156/2018 de 01/08/2018, nos termos da **Nota Técnica nº 07/2026**, parte integrante do presente Decreto, independentemente de transcrição e/ou publicação.

Art. 2º Fica determinada à Procuradoria Geral do Município – PGM, a elaboração de Projeto de Lei destinado a revogar a **Lei Municipal nº 678/2018** de 29 de agosto de 2018, dado que a Nota Técnica alhures, abrange também o disposto na referida Lei Municipal, à ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal no mais breve lapso de tempo.

Parágrafo único. Esta providência, destinar-se-á apenas a organizar a coletânea de leis do município.

Art. 3º Informe-se ao Ministério Público do Estado de Sergipe que o Município está adotando as providências necessárias ao atendimento do contido na Nota Técnica nº 07/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Japaratuba/Se, 17 de junho de 2026.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**